



Ofício N° 344/2025/SAS/GABS

Florianópolis, 05 de maio de 2025

Senhora Gerente,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº. 0892/SCC-DIAL-GEAPI/2025, sirvo-me do presente para encaminhar manifestação a respeito da solicitação de informações acerca da População em Situação de Rua no Estado, bem como dos programas e ações em andamento voltados ao atendimento dessa população.

O Governo do Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família - SAS, tem buscado desenvolver uma gama de ações voltadas à população em situação de rua. Nessa esteira é importante ratificar que o Estado tem as suas ações orientadas por legislação que direcione por quais caminhos as políticas sociais para população em situação de rua no Estado seguirão. Atualmente, o governo catarinense desenvolve uma série de ações simultâneas e intersetoriais para garantir os direitos dessa população, entre elas:

É o relato das ações:

Orientação Técnica para os municípios com o objetivo de contribuir para a implementação de capacitações contínuas e de qualidade, essenciais para o desenvolvimento adequado de políticas públicas intersetoriais, transversais e intergovernamentais bem como o atendimento nos serviços socioassistenciais voltadas para pessoas em situação de rua.

<https://www.sas.sc.gov.br/index.php/noticias/2146-assistencia-social-realiza-capacitacao-tecnicasobre-populacao-em-situacao-de-rua> e

<https://www.sas.sc.gov.br/index.php/noticias/2333assistencia-social-orienta-municipios-sobre-a-implementacao-de-politica-para-populacao-em-situacao-de-rua>

Cartilha “Além das Ruas: Conhecendo e garantindo direitos à população em situação de rua em Santa Catarina”, que envolveu para a sua confecção, o estudo de políticas, e da realidade da população em situação de rua em Santa Catarina, buscando publicizar e dar visibilidade a temática. O material conta com capítulos que visam especificamente direcionar a atuação dos municípios e orientar a construção de políticas para População em Situação de Rua, bem como abordar a regulamentação e a importância de legislação própria para contribuir na defesa da garantia de direitos desse segmento populacional.

À Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Florianópolis - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

Link de acesso: <https://www.sas.sc.gov.br/images/Cartilha-popula%C3%A7%C3%A3o-situa%C3%A7%C3%A3ode-rua.pdf> e <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/noticias/2096-assistencia-social-lanca-cartilhapara-municipios-sobre-politicas-para-pessoas-em-situacao-de-rua>

Também por meio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, o Governo do Estado elaborou a minuta de Decreto para a criação do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para População em Situação de Rua - CIAMP/Rua, em Santa Catarina. A criação do Comitê, tem por finalidade ações integradas, visando articulação intersetorial dos programas, ações e serviços para atendimento desta população, entre outras atribuições, a fim de alcançar os objetivos dispostos na Política Nacional para a População em Situação de Rua.

Cabe mencionar, também, que o Estado, no âmbito da Política de Assistência Social, cofinancia os municípios para a execução da referida política pública. No ano de 2024 foram repassados aos municípios R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) e no ano de 2025, serão repassados R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais). Esses valores cofinanciados são fundamentais para a oferta de programas, projetos e serviços que conforme a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais são também voltados à população em situação de rua.

Além disso, o Governo do Estado planeja junto à Federação Catarinense de Municípios - FECAM a realização de **cadastramento da população em situação de rua**, de modo a conhecer as especificidades dessa população e fomentar políticas públicas integradas.

Sendo o que tinha a informar, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Adeliana Dal Pont
Secretária de Estado da Assistência
Social, Mulher e Família
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4ZQC98T6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ADELIANA DAL PONT** (CPF: 445.XXX.039-XX) em 06/05/2025 às 13:47:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/01/2025 - 18:57:59 e válido até 27/01/2125 - 18:57:59.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1ODQ2XzU4NDdfMjAyNV80WIFDOThUNg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005846/2025** e o código **4ZQC98T6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0989/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 6 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0095/2025, de autoria do Deputado Alex Brasil, encaminho o Ofício nº 344/2025/SAS/GABS, da Secretaria da Assistência Social, Mulher e Família, contendo informações a respeito da população em situação de rua no Estado, bem como dos programas e ações em andamento voltados ao atendimento dessa população.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0S984MVS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 06/05/2025 às 17:24:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1ODQ2XzU4NDdfMjAyNV8wUzk4NE1WUw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005846/2025** e o código **0S984MVS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.